



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 114, DE 5 DE JULHO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I e II, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n. 357/2015](#), e no art. 33, inciso I e II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382/2015](#), com fundamento na Portaria [PGR/MPF n. 462/2016](#), assim como na [Portaria PR/GO n. 77/2016](#), e

CONSIDERANDO que o único servidor Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte lotado na Procuradoria da República no município de Anápolis estará em viagem a serviço visando o transporte de processos às Varas da Subseção Judiciária de Uruaçu, nos dias 5 e 7 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades que exijam deslocamento de veículo oficial no município de Anápolis, durante a viagem a serviço acima mencionada,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, o servidor Adenício Leles Nunes, matrícula 11832, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para conduzir o veículo oficial, nos dias 5 e 7 de julho de 2016, visando ao transporte de processos às Varas da Subseção Judiciária de Anápolis, assim como a entrega de expedientes urgentes.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a data de sua assinatura.

MARCELLO SANTIAGO WOLFF

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 6 jul. 2016. Caderno Administrativo, p. 23.](#)